



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro  
Müller**

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO PROCESSO**

**Nº 344/2023**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ/CPF: 61383493000180,

**OBJETO:** Renovação do seguro predial total da administração pública (prédio da prefeitura municipal) pelo período de 12 meses.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 449,24

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
2522 - 3339039690000000 – SEGUROS EM GERAL - SEMFA

Portão/RS, 31 de outubro de 2023.

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para Renovação do seguro predial total da administração pública (prédio da prefeitura municipal) pelo período de 12 meses. Justifica-se a escolha da contratada SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ/CPF: 61383493000180 atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas com outros fornecedores do mesmo ramo estando compatíveis com os praticados no mercado obedecendo ao Termo de referência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 31 de Outubro de 2023.

---

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Município de Portão  
Rio Grande do Sul

- HOME
- CONHEÇA PORTÃO
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- GABINETES
- SECRETARIAS
- SALA DO EMPREENDEDOR
- NOTÍCIAS
- LEGISLAÇÃO
- EVENTOS
- LICITAÇÕES/NOMEAÇÕES
- PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

- NFe Nota Fiscal
- Camê IPTU
- Portão 24h
- Processos Administrativos
- Câmara de Vereadores
- Portal Transparência

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº344/2023.

Início: 31/10/2023 14:16  
Prazo Limite: 31/10/2023 00:00  
Número: 344

Tipo: COMPRAS DIRETAS

DESCRIÇÃO: Solicito a renovação do seguro predial total da administração pública (prédio da prefeitura municipal) pelo período de 12 meses.  
JUSTIFICATIVA: A renovação se faz necessária uma vez que precisamos presar pela segurança de bens, pessoas e documentos presentes no prédio.

- Anexos**
- PROTOCOLO
  - SOLICITAÇÃO
  - PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Publicações

PARCERIAS LEI 13019

Tempo em Portão

25°  
18°

QUARTA 24° 17°  
QUINTA 22° 17°

METEORED